SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 24 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 1579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2014 – Contratado: LAR MUNICIPAL HELBERTO KLEIN, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.883/0001-07.
Objeto: Oportunizar o abrigo e proteção a crianças e adolescentes de ambos os sexos.
Prazo/vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: R$ 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
Data: 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:E560BD76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REDE DE APOIO À ESCOLA - RAE DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS

REGIMENTO INTERNO
Artigo 1º- A Rede de Apoio à Escola- **RAE**- é um órgão colegiado com caráter permanente e tem como objetivo discutir alternativas para diminuir a evasão, infrequência e abandono escolar fomentando uma **REVITALIZAÇÃO** escolar e familiar para que estes sejam erradicados.

CAPITULO I
DA ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA
Artigo 2º- A Rede de Apoio à Escola é formada pela articulação da escola com a sociedade, através de órgãos governamentais e não governamentais que são chamados a interagir, com a comunidade escolar para o sucesso da mesma na construção de uma educação de qualidade.

Artigo 3º- Este colegiado é formado pelos membros titulares e respectivos suplentes de cada segmento da sociedade sendo os seguintes representantes:
I – Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, de acordo com **o Art. 2º § I, da Lei Municipal nº 701/2010;**
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Conselho Municipal de Educação;
V - Conselho Tutelar;
VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (**CONDICA**);
VII- Fumageiras;

VIII- Outros.

§1º - Cada membro titular da comissão da **RAE** terá um representante suplente no mesmo segmento;
§2º- Os membros da comissão terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos respectivos segmentos;
§3º- A presidência da **RAE** poderá ser exercida preferencialmente pelos representantes indicados nos incisos I, IV, V e VI deste artigo;
§4º- O exercício do mandato dos componentes da **RAE** é considerado serviço público relevante e fica dispensado de suas funções para acompanhar , atuar e participar dos trabalhos da Rede de Apoio às Escolas de conformidade com o **Art.6º do decreto Nº 62/2013 de 11 de setembro de 2013;**
§5º - A criação da RAE é criada através de Decreto do poder executivo;
§6º- A formação dos membros da comissão serão escolhidos entre os representante de cada segmento da sociedade, obrigando-se a acatar as indicações e representação dos mesmos, sua substituição ocorrerá a pedido, por alteração de cargo ou função e/ou faltas consecutivas (após 03)sem justificativas.

Atigo 4º- A comissão terá :
I - (01) um Presidente;
II - (01) um Vice-Presidente;
III- (01) um Secretário.
§1º- A comissão terá a coordenação da Secretaria da Educação;
§2º- O Presidente, Vice -Presidente e Secretário serão eleitos através de voto secreto entre os membros titulares;
§3º- Os membros representativos serão automaticamente os demais titulares que foram indicados.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Artigo 5º- A comissão de trabalho da **RAE** terá reuniões ordinárias mensais para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas por seus membros;
Artigo 6º- As reuniões ordinárias serão mensais e convocadas por meio eletrônico ou telefone, com antecedência de **05 (cinco) dias**;
Artigo 7º- As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que surgirem fatos relevantes e/ou quando requeridas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da COMISSÃO. A convocação será feita pelo presidente, na forma regimental e com a antecedência mínima de 03 (três) dias e a pauta deverá limitar-se ao assunto que justificou a convocação;

Artigo 8º- A comissão se reunirá observando-se a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos representantes, não havendo **quorum** suficiente o Presidente marcará nova reunião, a qual será realizada com qualquer número de membros participantes;

Artigo 9º- Os pedidos de sugestões da Comissão serão solicitados por seu presidente através de correspondência escrita ao Sr. Prefeito Municipal ficando a critério desse a inclusão ou não dessa sugestão na Política Municipal;

Artigo 10º- O Presidente da Comissão poderá conceder licença a qualquer membro até a prazo de 90 (noventa dias).

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAS DECISÕES E VOTAÇÃO

Artigo 11- As decisões da comissão serão tomadas após aprovação pela maioria dos membros presentes;
Artigo 12- Cabe ao Presidente o voto de desempate nos assuntos em discussão e votação;
Artigo 13- As reuniões e decisões da Comissão serão registradas em Livro de Atas específico;
Artigo 14- Todas as votações poderão ser simbólicas ou nominais, conforme critério da Comissão.

§1º - Os resultados das votações serão comunicados pelo presidente;
§2º - A votação nominal será realizada pela chamada dos membros da comissão.

CAPITUL0 II
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO
Artigo 15 -Compete aos Membros da Comissão:
I - coordenar, acompanhar monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela comissão da **RAE**, junto às Escolas;
II - tem como objetivo desencadear e articular ações complementares de apoio a criança aos adolescentes e às famílias com problemas extra escolares que afetam o processo de ensino aprendizagem, assegurando, assim, o sucesso escolar dos alunos;
III - atuar conjuntamente, garantindo o atendimento psicossocial e educacional, através de políticas públicas que assegurem ao aluno e a sua família, o **SUCESSO ESCOLAR;**
V - elaborar o Regimento Interno;
VI - após esgotados todos os recursos escolares em proporcionar condições de o aluno permanecer na Escola, será encaminhado ao **CONSELHO TUTELAR** para cabíveis providências.
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 16 - Ao Presidente Compete:
I - marcar, convocar e presidir as reuniões da RAE ;
II- dirigir a Entidade e representá-la perante o Executivo Municipal e seus órgãos;
III-propor planos de trabalhos;

IV-participar das votações e aprovar resoluções;
V- resolver casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Comissão;
VI-transmitir a Secretária de Educação e/ou Prefeito Municipal,as proposições aprovadas pela comissão;
VII- decidir com o voto de qualidade, ao caso de empate nas votações;

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá delegar atribuições aos membros, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da mesma, observando as limitações legais;
Artigo 17- O Municipio deve:
I - Garantir apoio e incentivo a **Rede de Apoio à Escola - RAE** através de políticas públicas que assegurem o sucesso Escolar;
II - a infraestrutura necessária a plena execussão de sua competência;

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 18 - Ao Vice-Presidente compete:
I - substituir e representar o presidente em seu impedimento e/ou eventuais ausências;
II - propor planos de trabalho;
III- participar das votações.

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO
Artigo 19 - Ao Secretário compete:
I - redigir as atas das reuniões;
II- redigir cada correspondência, relatórios , comunicados e similares da comissão mediante aprovação do Presidente;
III- manter os serviços administrativos da comissão, em ordem e atualizados;
IV- propor planos de trabalhos;
V- prestar informações ao presidente e aos demais membros sobre os assuntos da comissão;
VI- receber informações de outros órgãos de interesse da comissão e transmití-los ao presidente;
VII- fornecer informações a outras entidades mediante autorização do presidente;
VIII -participar das votações.

CPITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 - A Rede de Apoio à Escola- **RAE** como instrumento de combate a infrequência e ao abandono é capaz de identificar alunos infrequentes e devolvê-los à sala de aula , mediante um **TRABALHO CONJUNTO COM A SOCIEDADE**. Ela nada mais é do que a preconização dos **artigos 227, da Constituição Federal e o 4º , do Estatuto da Criança e do Adolescente**, os quais preconizam que é dever também da sociedade em geral, assegurar com absoluta prioridade entre outros o direito a **EDUCAÇÃO**, onde a escola deixa de ser a única responsável por este encargo e que a sociedade assume também esse papel e assim com a criação das redes de apoio à escola as Instituições de Ensino adquirem aliados de diversas áreas que juntos possuem a missão de buscar soluções para os problemas que levam à evasão;

Artigo 21 _ O presente Regimento Interno poderá ser alterado pela comissão mediante proposta assinada por no mínimo de **2/3 (dois terços**) dos membros;
Artigo 22_ O quorum necessário para votação que altera o regimento deve ser no mínimo de **2/3 (dois terços**) dos membros;
Paráfrafo Único- O novo Regulamento Interno deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal;
Artigo 23_ Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nos limites de suas atribuições regimentais;
Artigo 24 _ Este Regimento Interno foi Aprovado por unanimidade pelos componentes da **Comissão da RAE**. O referido Regimento entrará em vigor após Decreto de aprovação.

Barros Cassal, 23 de junho de 2015.

Publicado por:
Janaina Schena
Código Identificador:D02EEAE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 02-2015

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 09/2013, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.
Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Nome: **ADRIANO RAFAEL SCHMIDT** Classificação: 2º Lugar

Coronel Barros, em 23 de JUNHO de 2015.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:C60B71BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PP Nº 32/2015

Pregão Presencial n.º 32/2015 – Torno público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desinsetização de todo o tipo de insetos, rasteiros e voadores, descupinização, desratização, incluindo redes de esgoto e, remoção de morcegos e limpeza e desinfecção de reservatórios de água. O recebimento e a abertura das propostas será exclusivamente às 09h30min do dia 08 de julho de 2015, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218, ou solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br. das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 24 de Junho de 2015.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:9E329C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 147-2015 ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBÁ - AAFI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de Arbitragem para os Jogos do Campeonato Municipal de Futsal – 1ª e 2ª Divisão - Edição 2015.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI043-2015
Contratada: Associação de Árbitros de Futebol de Ibirubá - AAFI
CNPJ: 10.364.337/0001-31
Item 01: R$ 144,00 p/ jogo
Total Global: R$ 15.840,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:23247311

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 148-2015 ANALISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: ANALISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.176.492/0001-36
Itens: 08, 13, 15 e 19
Valor Total: R$ 2.257,78

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:1AD3666A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 149-2015 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Itens: 02, 03, 07, 22 e 26
Valor Total: R$ 6.134,67

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:682E0E23

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 150-2015 BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 07.566.796/0001-93
Item: 11
Valor Total: R$ 1.525,79

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:F26E757E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 151-2015 GOELZER & CIA LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: GOELZER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.327.875/0001-68
Itens: 12 e 14
Valor Total: R$ 871,70

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A99F0FE5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 152-2015 MARX MASUEL SELBACH - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: MARX MASUEL SELBACH - ME
CNPJ: 21.308.246/0001-03
Itens: 04, 05, 16 e 21
Valor Total: R$ 5.896,73

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:8BECFDEF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 153-2015 N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos

Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.819/0001-35
Itens: 06, 09 e 25
Valor Total: R$ 2.180,13

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:630ABFB2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 154-2015 POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 05.804.684/0001-06
Itens: 17 e 18
Valor Total: R$ 4.962,02

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:D955DC8B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 155-2015 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
CNPJ: 90.578.410/0001-07
Itens: 10 e 20
Valor Total: R$ 2.238,42

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A627F7EA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 156-2015 VERNER PEREIRA DE SOUZA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI041-2015
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: VERNER PEREIRA DE SOUZA - EPP
CNPJ: 09.110.229/0001-53
Itens: 01, 23 e 24
Valor Total: R$ 4.040,49

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A03FBB94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI043-2015, referente ao Item 01 - Contratação de Arbitragem para os Jogos do Campeonato Municipal de Futsal – 1ª e 2ª Divisão - Edição 2015 - Empresa: Associação de Árbitros de Futebol de Ibirubá - AAFI – CNPJ 10.364.337/0001-31, pelo valor global de R$ 144,00 por jogo, totalizando assim R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C4D7C16A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI041-2015, referente a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza + Café, destinados a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Itens: 08, 13, 15 e 19 - Empresa: Analise Ritter Henrich & Cia Ltda - ME - CNPJ 18.176.492/0001-36, pelo valor de R$ 2.257,78 / Itens: 02, 03, 07, 22 e 26 - Empresa: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda - EPP - CNPJ 05.919.156/0001-94, pelo valor de R$ 6.134,67 / Item: 11 - Empresa: BR Materiais de Limpeza Ltda-EPP - CNPJ 07.566.796/0001-93, pelo valor de R$ 1.525,79 / Itens: 12 e 14 - Empresa: Goelzer & Cia Ltda - ME - CNPJ 18.327.875/0001-68, pelo valor de R$ 871,70 / Itens: 04, 05, 16 e 21 - Empresa: Marx Masuel Selbach - ME - CNPJ 21.308.246/0001-03, pelo valor de R$ 5.896,73 / Itens: 06, 09 e 25 - Empresa: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda - ME - CNPJ 03.145.819/0001-35, pelo valor de R$ 2.180,13 / Itens: 17 e 18 – Empresa: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda - ME – CNPJ: 05.804.684/0001-06, pelo valor de R$ 4.962,02 / Itens: 10 e 20 – Empresa: Supermercado Scotta Ltda – CNPJ: 90.578.410/0001-07, pelo valor de R$ 2.238,42 / Itens: 01, 23 e 24 – Empresa: Verner Pereira de Souza - EPP – CNPJ: 09.110.229/0001-53, pelo valor de R$ 4.040,49 / totalizando assim R$ 30.107,73 (trinta mi, cento e sete reais e setenta e três centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:39F44322

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2015

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h00m do dia 07 de julho de 2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2015, tipo menor preço, cotação por item (cópia), cujo objeto é: Locação de Máquinas Copiadoras para uma estimativa de 25.000 cópias mês, que contemple também os serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel. Os interessados poderão retirar o Edital pelos sites: www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2015.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2F263559

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI050-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00m do dia 07 de julho de 2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI050-2015, do tipo menor preço unitário por centímetro coluna, cujo objeto é: Contratação de Empresa Jornalística (imprensa escrita), com circulação local, para prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos administrativos do Município. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2015.

VANIA TERESINHA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:99592A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ITACURUBI PARA O QUADRIENIO 2016/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ITACURUBI PARA O QUADRIENIO 2016/2020

EDITAL 01/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE ITACURUBI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº (797/2000 e alteração na Lei Municipal nº. 846/2001, 1121/2004, 1.500/2011 e 1.688/2015), torna público a presente lista dos candidatos inscritos.

Candidatos:
ALDA SCHMIDT E SILVA
ARIANE DA SILVA CAMARGO
ARILSON FREITAS PAVÃO
CRISIELE CAETANO DOS SANTOS
ELI ADALBERTO ROCHA
JOSIEL RAMOS
LENARA DIANI ZAMO
LUCINEIDE DOS ANJOS MACHADO
MARISTELA MARTINS DA SILVA
MIRIAM FONTELA DE SOUZA
RUBIELE PORTELLA BOLACELL
TATIANA DOS ANJOS VELASQUES
TONI JERRI BELMONTE SOARES

Itacurubi – RS, 22 de junho de 2015.

MAURICIO DIAS
Presidente da Comissão de Escolha

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2627D69B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **item 1** do **ANEXO V** – TERMO DE REFERÊNCIA do **Pregão Eletrônico nº 027/2015**, para a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK UP ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e a hora e data da sessão pública passará a ser às **13:00** horas, do dia **07/07/2015,** no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200, ramal 207 ou contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 23 de Junho de 2015.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:CB85D151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2015
CONTRATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 082/2015
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA CNPJ: 12.543.664/0001-86
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, para o período letivo de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 63.809,20

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:DD889D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 085/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 034/2014
CONTRATADO: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP CNPJ: 08.377.462/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pintura interna e externa das escolas municipais. Item 04 - Fornecimento de material e mão de obra para pintura externa da EMEI Bem Me Quer, em Evaristo.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,01
PRAZO: Vigência de 30 (trinta) dias úteis e trabalhados, a contar da assinatura da ordem de serviço.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:40FCA2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.004/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.004/2015 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços nº.024/2015
CONTRATADO: GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.290.783/0001-98
OBJETO: Dispensa de Licitação de caráter Emergencial visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, cozinha, copa e lavanderia para o Hospital Municipal Santo Antônio.
ADITAMENTO: Prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 mês e 13 dias a contar de 08/04/2015.

VALOR: R$ 96.484,56

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A00CBEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2015 FHC - SRP MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 FHC –** Menor Preço por Lote, por Sistema de Registro de Preços – **OBJETO:** aquisição futura de material para higiene pessoal, conforme solicitação do Departamento de Higienização Hospitalar, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 07 de julho de 2015 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:3FF3BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 07/2015 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em consertos (serviços de borracharia), montagem e desmontagem de pneus, substituição e fornecimento de câmara de ar, ventil (válvula), colarinho e, deslocamento para a prestação de socorro aos veículos, especificamente da frota da SEMOV, e aos demais veículos/equipamentos que venham a ser incorporados como patrimônio desta Secretaria. **DATA DE ABERTURA:** 07 de julho de 2015, às 9h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4BCAF9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2015 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2015 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 07 de julho 2015, às 9h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E53A72E6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA - CTO 024/2015

SÚMULA DO CONTRATO Nº 024/2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 011/2015.
CONTRATADO: COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA – CNPJ: 92.960.905/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para substituição de adutora existente junto ao Arroio Cerquinha. Vão livre de 14,00m.
VALOR: R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 60 dias, a partir da assinatura do contrato.

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do SEMAE

Publicado por:
Janine Bernardes Pyhus
Código Identificador:57BC8C17

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA - CTO 023/2015

SÚMULA DO CONTRATO Nº 023/2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 012/2015.
CONTRATADO: COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA – CNPJ: 92.960.905/0001-21.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa de engenharia para fabricação, montagem e instalação de calha metálica adutora de água bruta para possibilitar o desvio da adução de água bruta DN600, desde a calha existente na Estação de Tratamento de Água – ETA 002, até os floculadores nº. 1,2,3. Estarão inclusos no serviço o fornecimento de todos os materiais necessários para fabricação da calha, esticadores e elementos de travamento e sustentação da mesma, como a respectiva mão de obra.
VALOR: R$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais).
PRAZO: 60 dias, a partir da assinatura do contrato.

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Janine Bernardes Pyhus
Código Identificador:FC3BBD64

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RDN EMPREENDIMENTOS LTDA CTO 077/2012 - A2/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 077/2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial 027/2012.
CONTRATADO: RDN SERVIÇOS LTDA– 00.286.846/0001-84.
PRAZO: Fica aditado o contrato 077/2012, pelo prazo de 10(dez) meses, a contar de 27 de junho de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Janine Bernardes Pyhus
Código Identificador:3E06A0B0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CTO 060/2013 - A1/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2013.
CONTRATADO: CONTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA– 07.639.422/0001-50.
PRAZO: Fica aditado o contrato 060/2013, pelo prazo de 240(duzentos e quarenta) dias, a contar de 30 de março de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Janine Bernardes Pyhus
Código Identificador:EACCEF48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015. Objeto: Contratação de oficineiros como: Instrutor de Canto. Data abertura: 03/07/2015, horário às 15 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitação@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:56C37A22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 020/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 22 de junho de 2015,** será nomeado candidato classificado no Concurso Público N.º 03/2011, conforme ordem classificatória do Edital N.º 22/2011, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

O seguinte classificado é CONVOCADO a comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi, RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

ENFERMEIRO – PADRÃO 9

Inscrição	Nome	Classificação
2393	PATRICIA DE MOURA FREITAS	9º

Tuparendi, 22 de junho de 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:275CA654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
FORNECEDORA: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.1. da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.° 08/2015, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 06/2015 – Sistema de Registro de Preços, desclassificando os produtos com base no 58, Inciso I, da Lei n.° 8.666/93, a desclassificação dos seguintes itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO/MARCA	A contar de
14	comprimido	Atenolol 50 mg **(Vitaplan)**	02/06/2015
31	comprimido	Cefalexina 500 mg **(Teuto)**	16/06/2015
32	frasco	Cefalexina 250 mg/5ml susp. 60 ml **(Teuto)**	16/06/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 06/2015.

BASE LEGAL: Lei Federal N.° 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.956/2014.

Tuparendi-RS, 23 de junho de 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1F5F2156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.069/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.621, de 02 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade orçamentária:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 - 2,044 - Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares e de Laboratórios
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 150.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 - 2,052 - Man. das Atividades do Departamento de Assistência Social
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00
Recurso: 0001 - Livre
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - COORD. PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 - 2,085 - Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
12.0361.0047 - 2,086 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0020 - MDE
12.0365.0041 - 2,083 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 220.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 220.000,00
Recurso: 1083 - DAER/ESTADUAL
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0C11DBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.651, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas nas escolas municipais de educação infantil, de 06 (seis) servidores com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
06	Educador Infantil	R$ 971,68	40 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação do (a) servidor (a) na função de Educador Infantil, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 23 DE JUNHO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3712ED8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2015

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2015, às 08:30 horas do dia 07/07/2015, que visa a contratação de prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Tuparendi – Edição 2015. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 23 de junho de 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:085106E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1768, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a designar, temporariamente em caráter excepcional, Técnico em Contabilidade de provimento efetivo para exercer funções na unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
- Fica o Poder Executivo autorizado a designar, temporariamente em caráter emergencial, técnico em contabilidade de provimento efetivo para exercer funções na unidade de controle interno do município.
Art. 1º

Art. 2º - A designação será pelo prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de junho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:796BF3D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de julho 2015, às 15 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº. 136-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:DFC0F77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de julho 2015, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A SECRETARIA DE TURISMO,** conforme **Edital de nº. 139-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:1B5F9D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2015 À 18/05/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** para aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Almoxarifado desta Prefeitura Municipal, para as empresas, conforme especificado abaixo:

A) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	30	UN	UN	BALDE PLÁSTICO 7,5 LTS. **MARCA: ARQPLAST**	**R$ 2,01**
08	300	PCTE	C/ 08 UNIDADES	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. **MARCA: KI BRILHO**	**R$ 0,87**
10	300	PAR	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO. **MARCA: LA GROTTA**	**R$ 1,80**
11	50	PAR	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO. **MARCA: LA GROTTA**	**R$ 1,90**
12	100	PAR	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIADERENTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO. **MARCA: LA GROTTA**	**R$ 1,90**
13	50	UN	UN	LIXEIRA TELADA 10LTS. **MARCA: EMPÓRIO**	**R$ 1,89**
15	300	UN	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO. **MARCA: CAZZA**	**R$ 2,29**
21	300	PCTE	C/ 20 UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 15L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, EMB. C/20UNID. **MARCA: EMPÓRIO**	**R$ 0,89**
22	1.000	PCTE	C/ 10 UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR AZUL OU PRETO, APRESENTAÇÃO EMB. C/10 UNID, LARGURA 63, ALTURA 80, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. **MARCA: EMPÓRIO**	**R$ 1,05**
24	150	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. **MARCA: KR**	**R$ 3,89**

B) PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	500	UN	5 LITROS	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMONIA, FRAGÂNCIA, OPACIDADE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIMETILAMONIA 0,040%. **MARCA: PROQUILL**	**R$ 5,30**
20	200	FR	5 LITROS	SABONETE LÍQUIDO. **MARCA: PROQUILL**	**R$ 8,80**

C) RAFAEL SCHEER ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	1.500	UN	1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO DE 2 A 2,5%. **MARCA: SANISUL**	**R$ 1,04**
02	1.000	UN	500ML	ÁLCOOL ETÍLICO 500ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. **MARCA: EVEREST**	**R$ 1,68**
04	800	UN	800ML	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO,	**R$ 2,53**

				SOLVENTE, RESINA FUMÁTICA,PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. **MARCA: LUX CLEAN**	
06	800	UN	500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZAN- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. **MARCA: BRILHASUL**	**R$ 1,02**
07	400	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. **MARCA: FORT LIMP**	**R$ 0,38**
09	300	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 30, COR LARANJA. **MARCA: M. B.**	**R$ 1,00**
14	300	UN	UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. MARCA: PSUL	**R$ 1,85**
16	4.000	ROLO	ROLO C/ 60MTS	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60MTS, LARGURA 10 CM, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. **MARCA: ALPHES**	**R$ 0,44**
17	1.500	ROLO	C/ 300MTS	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. **MARCA: ALPHES**	**R$ 1,97**
18	2.000	PCTE	C/ 1.000 UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS. **MARCA: ALPHES**	**R$ 6,00**
19	500	UN	1 KG	SABÃO EM PÓ. **MARCA: ULTRA CLASS**	**R$ 2,97**
23	3.500	PCTE	C/ 05 UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, EMB. C/05 UNID, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS. **MARCA: COSMOS**	**R$ 1,39**

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7C9C43C4

